

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte ESP Class.: 25

Data 16/08/73 Pg.: _____

O estatuto esconde ESP 16.8.73 deficiência médica

O general Bandeira de Melo deu aos ouvintes das conferências informações rápidas sobre as dificuldades que tem a Fundação para cuidar da saúde dos índios e traçou um panorama da proteção oficial dispensada a eles no Brasil. No primeiro caso, os recursos são deficientes. Mas no segundo, disse o general, "o Brasil está avançadíssimo".

As dificuldades de assistência médica começam nas estatísticas da Funai: para todo o Brasil, ela dispõe de apenas onze equipes volantes, "o que é irrisório para uma assistência permanente". No caso da Amazônia, "também são reduzidos, sobretudo porque a Funai só possui três aviões: um em Belém, outro em Brasília e o terceiro em São Gabriel da Cachoeira, e esses aparelhos não dão conta do recado".

MÉDICOS?

— De nada adianta a presença de um médico num posto indígena se lá não existir uma pequena base de medicamentos. Para isso foi organizada a farmácia-padrão, que distribui remédios nos postos, respeitado o padrão de suprimento de medicamento segundo o critério da maior utilização na área. A Funai organizou cursos de enfermagem, gastou dinheiro e tratou os futuros especialistas com todo o carinho, mas quando esse homem já estava no exercício de sua profissão, vinham elementos estranhos à Funai e o levavam.

Assim, a Funai decidiu treinar os índios aculturados e encarregá-los da assistência médica. Talvez por isso, os pajés desapareceram das aldeias".

"Nas que visitamos" — disse Bandeira de Melo — os pajés nos viam mas não apareciam".

LEI

Quanto à lei os índios estão bem protegidos. Disse o general Bandeira de Melo que atualmente está em tramitação no Congresso, já em fase de redação final e aprovado pela Câmara, o Estatuto do Índio, que o general chama de moderníssimo. "Nesse ponto o Brasil está avançadíssimo em relação às demais repúblicas latino-americanas que também têm índios e, inclusive, em estágio cultural muitíssimo superior ao nosso".

O general relacionou os pontos mais importantes do Estatuto: assistência ao índio e às comunidades indígenas; extensão a eles dos benefícios da legislação brasileira naquilo que lhes couber; garantia da posse da terra por eles habitadas, bem como do usufruto das riquezas naturais nelas existentes; garantia do respeito no processo de integração, aos valores culturais e suas tradições, usos e costumes; garantia do pleno exercício de seus direitos civis e políticos, previstos na legislação vigente. "Para isso — disse Bandeira — foi organizada a Funai, um órgão hoje estruturado segundo os métodos mais modernos de que dispomos em nosso País".